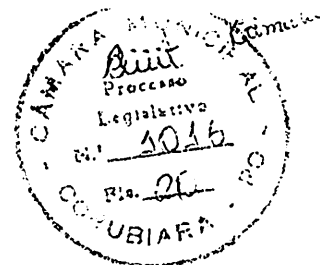


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



Lei Municipal nº 235, de 06 de Outubro de 2000.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara - RO, no uso de suas
atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e
promulga a seguinte:

LEI: -

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no
corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento
Programa no valor de R\$ 473.000,00 (Quatrocentos e setenta e três mil reais),
necessários para reforço das dotações insuficientes do Orçamento Corrente a seguir:

02 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

03 - Administração e Planejamento

0307 - Administração

0307020 - Supervisão e Coordenação Superior

0307020.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito

3111 - Pessoal Civil R\$ 20.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15 - Assistência e Previdência

1581 - Assistência

1581486 - Assistência Social Geral

1581486.004 - Atividades do Departamento de Promoção Social

3111 - Pessoal Civil R\$ 17.000,00

3120 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 9.000,00

04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. FAZENDA E PLANEJAMENTO

0401 - SECRETARIA MUN. DE ADM. FAZENDA E PLANEJAMENTO

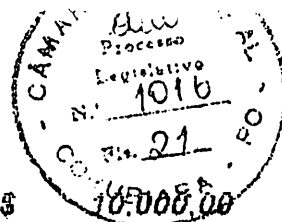
03 - Administração e Planejamento

0307 - Administração

0307021 - Administração Geral

0307021.005 - Atividades da Secretaria Municipal de Adm. Faz. e Planejamento

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLUMBIARA
PODER EXECUTIVO



3111 - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$	5.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

03 - Administração e Planejamento

0307 - Administração

0307021 - Administração Geral

03070212.007 - Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

3111 - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
3120 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$	5.000,00

16 - Transporte

1688 - Transporte Rodoviário

1688534 - Estradas Vicinais

16885342.009 - Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais

3120 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$	20.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08 - Educação e Cultura

0807 - Administração

0807021 - Administração Geral

08070212.019 - Atividades de Manutenção do Fundo de Municipal de Educação

3111 - Pessoal Civil	R\$	70.000,00
----------------------------	-----	-----------

08 - Educação e Cultura

0842 - Ensino Fundamental

0842188 - Ensino Regular

08421882.021 - Valorização do Magistério

3111 - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3120 - Material de Consumo	R\$	5.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13 - Saúde e Saneamento

1307 - Administração

1307021 - Administração Geral

13070212.027 - Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3111 - Pessoal Civil	R\$	70.000,00
3120 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$	70.000,00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 473.000,00

Art. 2º - Os Recursos para cobertura do Crédito Aberto pelo Artigo anterior desta Lei serão utilizados recursos de conformidade com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos jurídicos e orçamentários retroativos a 01 de Setembro de 2000.



Corumbiara - RO, 06 de Outubro de 2000.